



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000107-27.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 027/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **08/04/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, DEFERIR a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE/PI, ocupado por **Benjamin Raimundo Pinto Neto**, com um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, ocupado por **Celeyda Getsemane Martins Guimarães Motta**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário